

DECRETO
Nº 8903/2023

**“Substitui membros do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.”**

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 874/1992 de 04/12/1992 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, criando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião – CMDCA;

CONSIDERANDO a resolução nº 04/2020/CMDCA.

DECRETA

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do CMDCA conforme segue:

I – Poder Público Municipal

- a) Secretaria da Fazenda
Membro Suplente: Renan dos Anjos Pereira por Tatiane Oliveira da Silva Nakamura
- b) Secretaria de Educação
Membro Titular: Davi de Oliveira por Erika da Silva Costa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de junho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito